DECRETO Nº 2 375, DE 21 DE JUNHO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À CAMPANHA "TODOS POR UMA VIDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do artigo 43 da lei Nº 4.320/64 e lei municipal nº 1.500 de 21/06/88, um crédito especial até a importância de Cz$100.000, (cem mil cruzados), destinado à campanha "Todos por uma Vida".

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 21 de junho de 1.988.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário